PROJETO DE LEI Nº 36, DE 4 MAIO 2015.

(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha e outros)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 284 /2015
CM-PALMITAL 04/05/2015

AS COMISSÕES DE: Justiça e Finanças
C.M. Palmital, em 04/05/15
Adriana Polisini
Presidente

Dispõe sobre alterações que especifica na Lei nº 2.611, de 11 de março de 2014, que dispõe sobre a vedação de nomeação para cargos em comissão no âmbito dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo no município de Palmital.

Art. 1º Altera-se a Ementa da Lei nº 2.611, de 11 de março de 2014, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre a vedação de nomeação para cargos em comissão e de funções de confiança em todos os órgãos integrantes da Administração Pública Direta, Indireta, bem como do Poder Legislativo do município de Palmital."

Art. 2º Altera-se a redação do Art. 1º da Lei nº 2.611, de 11 de março de 2014, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 1º*** *Fica vedada a nomeação para cargos em comissão e de funções de confiança em todos os órgãos integrantes da Administração Pública Direta, Indireta, bem como do Poder Legislativo do município de Palmital, das pessoas inseridas nas seguintes hipóteses:"*

Art. 3º Acrescenta-se ao Art. 1º da Lei nº 2.611, de 11 de março de 2014, o § 3º, o qual terá a seguinte redação:

"§ 3º Os que possuem débitos fiscais e tributários junto à municipalidade inscritos na dívida ativa."

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 4 de maio de 2015.

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

HOMERO MARQUES FILHO
Vereador

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
Vereador

EDERSON ALVES DOS SANTOS
Vereador

CLAUDIR VALENTIM FADEL
Vereador

EM _____ DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR _____
SESSÃO _____ DE ____/____/2015

Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHAR AUTÓGRAFO
CM-PALMITAL ____/____/2015

Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHADO
Em ____/____/2015
OFÍCIO Nº _____/2015

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo